



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica, 300 - Bairro Setor Central - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1 Identificação da(s) necessidade(s) de negócio.

1.1.1 Por meio da Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020 tornou obrigatória a observância, pelos tribunais, das normas, princípios, diretrizes e instrumentos de gestão documental e de memória. A gestão da memória do Poder Judiciário, até então sem força sistemática e tratamento adequado, foi objeto de especial atenção na Resolução CNJ nº 324/2020.

A Resolução TREGO nº 366/2022, que instituiu, no âmbito da Justiça Eleitoral goiana, a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória, vem reafirmar e fortalecer as metas do CNJ para a área de preservação da Memória Eleitoral, reconhecendo-a como meta estratégica.

A Gestão da Memória, abordada pela Resolução CNJ nº 324/2020 encontra seu fundamento na Constituição Federal, que prevê, em seu artigo 5º, incisos XIV e XXXIII, o acesso à informação como direito fundamental, garantindo a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral; e, ainda, no artigo 216. Inciso IV e parágrafo 1º, que os acervos documentais e a memória do Poder Judiciário fazem parte do Patrimônio Cultural brasileiro, cabendo ao Estado, com o apoio da comunidade, sua promoção e proteção; e consiste, segundo o art. 2º, inciso II, da referida Resolução, no conjunto de ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, personalidades, objetos e imóveis do Poder Judiciário, abarcando iniciativas direcionadas à pesquisa, à conservação, à restauração, à reserva técnica, à comunicação, à ação cultural e educativa.

Existe a necessidade de aprimoramento da gestão da Memória e do Arquivo Eleitoral Brasileiros e institucionais, das atividades museais, documentais e de arquivo e pesquisa, assim como do estabelecimento de ambientes físicos e virtuais de preservação e divulgação dessa memória e desse arquivo, tornando os conteúdos dos acervos e patrimônios histórico-culturais e documentais públicos e acessíveis, reconhecendo que a atual equipe da SEGEM necessitará de bases eminentemente técnicas para desenvolver seus trabalhos à altura do que preconiza o Conselho Nacional de Justiça, agregando valor informativo sobre a Instituição e seu papel na sociedade.

A contratação aqui pretendida está atrelada à busca pelo aumento das visitações e disponibilizações de informações dos documentos e objetos musealizados, estando alinhada com o planejamento estratégico da Justiça Eleitoral, em conformidade com os objetivos do Planejamento Estratégico TRE/GO 2021/2026, no tocante à perspectiva da Sociedade OE 2A:

Promover o pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pela Justiça Eleitoral de Goiás.

O Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Goiás, instalado oficialmente no dia 25 de agosto de 2000, a partir da Portaria 603/2000, conta com mostra permanente e recebe visitas guiadas de estudantes e demais interessados. Considerando que o conteúdo relativo à Justiça Eleitoral é diversificado e abrangente, para que as visitações sejam mais produtivas, torna-se necessária a utilização de sistema tecnológico avançado para a organização e apresentação das informações utilizando linguagem e design atrativos e interativos. A confecção de apresentação multimídia para esse fim possibilitará o acesso criativo e mais interessante ao conteúdo, bem como sua utilização de forma interativa, permitindo aos usuários interagir individualmente ou, de modo simultâneo, em grupos de pelo menos 05 (cinco) pessoas, com a tela de forma independente, acessando, movendo e manipulando as imagens e vídeos de acordo com seu interesse.

A disponibilização de informações necessárias na lousa interativa, deve abranger as informações, exposições e objetos presentes no Centro de Memória da Justiça Eleitoral. Deve poder contar a história da Justiça Eleitoral goiana, conforme linha do tempo presente fisicamente, mostrar o mobiliário do tribunal conforme estão dispostos, mostrar informações das zonas eleitorais do Estado de Goiás e integrá-las no mapa do Estado dividido pelas zonas conforme está disposto na nossa sala de número 3. Apresentar de maneira digital as galerias de autoridades do TREGO, apresentar o tour virtual ao prédio histórico, trazendo ambientes de acessibilidade para que a lousa seja utilizada pelo maior número de pessoas possível.

O envolvimento do usuário com o conteúdo, que será possível por meio da manipulação do aplicativo, proporcionará uma experiência enriquecedora e marcante, oportunizando melhor compreensão e disseminação dos fatos históricos relativos às eleições e ao desenvolvimento da Justiça Eleitoral em Goiás e no Brasil.

Com a utilização do software e das telas interativas será possível incluir informações textuais, vídeos, áudios e documentos digitalizados pertinentes às características do acervo e história do Poder Judiciário Eleitoral de Minas Gerais, fortalecendo o relacionamento com a sociedade e permitindo, ainda, a inclusão social, uma vez que proporcionará recursos inclusivos

1.2 Identificação das necessidades tecnológicas.

1.2.1 Requisitos da Arquitetura Tecnológica:

Software que permita, a partir das necessidades da unidade em seus processos de trabalho, a apresentação de documentos de diversos formatos, de maneira fiel ao original independentemente do seu conteúdo, em formato interativo, adequado a qualquer tamanho de tela, com alto desempenho em imagens e vídeos de alta resolução, possibilidade de equipamentos distintos apresentarem conteúdos distintos, módulos com organograma interativo, linha do tempo, galeria de personalidades e história, download imediato de conteúdo, integração com formulários e sistemas de pesquisa, modo quiosque, de navegação intuitiva e simples, com possibilidade de criação automática de menus e navegação, navegação irrestrita mesmo sem internet, com garantia de possibilidades de cerceamento do conteúdo a ser copiado pelo usuário, em conformidade com os requisitos de segurança da informação, módulo acessibilidade para portadores de deficiência auditiva ou surdos e para portadores de baixa visão ou sem visão.

1.2.2 Requisitos da Garantia e Manutenção:

Disponibilidade de suporte e garantia do fabricante para correções de falhas e atualizações de segurança e manutenção.

Documentação e suporte em português.

Inserções, atualizações e alterações de conteúdo no Showcase, incluídos no serviço de manutenção e sem custo durante o período de garantia.

A prestação de serviços de suporte técnico deverá ser realizada por telefone ou por acesso remoto, dependendo do que a natureza do serviço exigir, sempre supervisionados por um colaborador do Tribunal.

A contratada deverá garantir um número ilimitado de acionamento de suporte técnico durante, o período de garantia, sem ônus adicional.

1.2.3 Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica:

Experiência em entrega de software que atenda as funcionalidades de visualização e manipulação de imagens e vídeos na lousa interativa.

Entrega de produtos similares de natureza Pública em que se destinam a visualização de documentos e objetos de museus e utilizados por centros de memórias do Poder Judiciário.

1.2.4 Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico:

Estar apto para funcionar com telas sensíveis ao toque, com percepção de pelo menos 2 toques simultâneos, inclusive feitos por usuários distintos;

Fornecer alto desempenho para visualização e manipulação de imagens e vídeos de alta resolução;

Sincronizar dados, permitindo atualização rápida e automática;

Dispor de um navegador de web integrado à plataforma, permitindo a inserção de conteúdos oriundos da internet;

Proporcionar soluções de acessibilidade em nível adequado;

Fornecer interface limpa, intuitiva e com alto nível de usabilidade;

Permitir gestão de conteúdo on-line.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA

Necessidade de um software para ser utilizado em uma lousa interativa que apresente, de acordo com os requisitos técnicos citados anteriormente, as informações do Centro de Memória repassados pela equipe técnica e disponha de módulos de acessibilidade, interatividade.

É necessário a fluidez da visualização e manipulação das imagens e vídeos dispostos, estando apto para o usuário externo manipular o conteúdo com toques simultâneos e rápida interação.

Com a finalidade de assegurar a compatibilidade e o perfeito funcionamento entre o software e a lousa interativa (equipamento touchscreen), assim com o pedestal que suportará a lousa interativa, mantendo-se o padrão de qualidade e a garantia dos bens e serviços, a empresa em referência elencou as especificações técnicas necessárias, que atendem a todos os requisitos para o pleno funcionamento com possibilidades de exploração de todas as funcionalidades fornecidas pelo software em referência, que é objeto de processo específico (SEI nº [25.0.000008158-5](#)).

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1 Identificação das soluções

Id	Descrição da solução
1	SOFTWARE – SHOWCASE MUSEUS – ACQUA

Em pesquisa efetuada no mercado, não se encontrou um sistema concorrente.

Da análise das soluções que poderiam ser alternativas (4YouSee, Scala, Navori, IntuiFace, Nuiteq), verificou-se que não apresentam a mesma flexibilidade, performance e o potencial de design das soluções encontradas no software Showcase Museus, ainda sobre a possibilidade de personalização dos softwares alternativos, constatou-se que tais ferramentas não são adequadas para expansão, integração e edição de dados.

Nesse sentido, a plataforma do Showcase - Museu se mostra como a melhor solução para o Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Goiás, em razão de atender aos requisitos estabelecidos, como navegação intuitiva, gerenciamento remoto de conteúdo e interface, exibição de conteúdo interativo, funcionamento mesmo sem acesso à internet (off-line), além de flexibilidade para apresentar diversos tipos de conteúdos, como imagens, vídeos e páginas web, primordiais para exposição de documentos textuais, iconográficos, sonográficos, filmográficos, audiovisuais, informático-digitais que retratem a história da Justiça do Trabalho, do Direito do Trabalho e a História do Trabalho.

A empresa Aqua Equipamentos Eletrônicos e de Informática S.A. é a única produtora em nível nacional desse software, conforme certidão da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO/Minas Gerais, anexada aos autos do processo SEI 25.0.000008117-8.

3.2 Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	ACQUA – SHOWCASE MUSEUS	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	ACQUA – SHOWCASE MUSEUS		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	ACQUA – SHOWCASE MUSEUS		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	ACQUA – SHOWCASE MUSEUS	X		

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	ACQUA – SHOWCASE MUSEUS			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	ACQUA – SHOWCASE MUSEUS		X	

3.3 Estimativa de preços das soluções

Id	Descrição da solução
1	R\$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais)

O preço descrito está em consonância com o orçamento apresentado com os módulos que serão utilizados no Centro de Memória da Justiça Eleitoral

Contratações públicas similares – Inexigibilidade de licitação:

* Nota de Empenho – documento nº 3049110

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Objeto: Aquisição de 3 licenças e 4 Módulos.

Valor da Contratação: 154.900,00

Data: 26/11/2021

* Nota de Empenho - documento nº 3049112

Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região

Objeto: Aquisição de licenças de software conforme item 3 do projeto básico.

Valor da contratação: R\$145.900,00

Data: 22/11/2021

* Nota de Empenho - documento nº 3049116

Ministério Público do Estado de Rondônia

Objeto: Aquisição de 2 licenças e 4 Módulos.

Valor da Contratação: R\$117.500,00

Data: 13/12/2021

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVÍAVEIS

Da análise das soluções que poderiam ser alternativas (4YouSee, Scala, Navori, IntuiFace, Nuiteq), verificou-se que não apresentam a mesma flexibilidade, performance e o potencial de design das soluções encontradas no software Showcase Museus, ainda sobre a possibilidade de personalização dos softwares alternativos, constatou-se que tais ferramentas não são adequadas para expansão, integração e edição de dados.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

A proposta apresentada pela empresa Acqua que satisfaz a necessidade de operacionalização e disponibilização das informações, documentações e objetos do Centro de Memória é a seguinte:

Item	Qtde.	Valor
Módulo Showcase Museus Linha do tempo	1	R\$9.500,00
Módulo Showcase Museus Mapas	1	R\$9.500,00
Módulo Showcase Museus Implantação Interativa	1	R\$9.500,00
Módulo Showcase Museus Galeria de Personalidades	1	R\$9.500,00
Módulo Showcase Museus História	1	R\$9.500,00
Módulo Showcase Museus Varas	1	R\$9.500,00
Módulo Showcase Museus Tour Virtual	1	R\$9.500,00

Módulo Showcase Museus Acessibilidade Portadores de deficiência auditiva ou surdos	1	R\$31.500,00
Módulo Showcase Museus Adaptação de Conteúdo - Pacote lighth	1	R\$20.000,00
Manutenção/ Licenciamento (Suporte técnico remoto + atualizações de conteúdo)		R\$950 por equipamento.
Total do projeto:		R\$119.000,00
Licenciamento para 1 dispositivo/24 meses. (1 ^a cobrança após o período de garantia)	1	R\$22.800,00 (mensal R\$ 950,00)
Total global do projeto/ meses	36	R\$141.800,00

A proposta abarca todas as necessidades do Centro de Memória de divulgação dos dados necessários, conforme está disposto no item 1.1.1.

O módulo linha do tempo transmitirá com detalhes nossa linha do tempo presente na exposição permanente.

O módulo Varas, fará uma descrição detalhadas das zonas eleitorais do Estado de Goiás e o módulo Mapas, fará a integração das informações com o mapa das zonas eleitorais.

O módulo galeria de personalidades, fará a disposição das galerias de autoridades do TREGO.

O módulo histórias, contará a história do centro de memória e disponibilizará informações sobre o prédio histórico e sobre o TREGO.

O módulo tour virtual, disponibilizará o tour 360° graus do prédio histórico do TREGO.

A proposta está em acordo com outras apresentadas aos órgãos públicos que adquiriram o software SHOWCASE Museus conforme se denota do item 3.3.

5.1 Cálculo dos custos totais de propriedade

Conforme se depreende da proposta apresentada pela empresa ACQUA, a proposta para aquisição dos módulos e a manutenção necessária durante o primeiro ano de utilização do software é o de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), sendo necessário o pagamento posteriormente a esse prazo para a manutenção do software.

A manutenção mensal posterior ao prazo de 12 meses é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, sendo necessária a continuidade da manutenção pelo prazo de outros 24 meses, para que os serviços e atualizações estejam disponíveis para a lousa interativa.

Solução Viável 1
SOFTWARE SHOWCASE MUSEUS – EMPRESA ACQUA
Manutenção mensal após 1 ano de implantação – R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo
R\$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais)

5.2 Mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos			Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	
Solução Viável 1	R\$ 119.000,00	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00	R\$ 141.800,00

6. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

O software deve:

*Exibir conteúdos, fotos, vídeos ou textos, conforme tema em cada uma das áreas estabelecidas no projeto da SEGEM.

*Exibir conteúdo histórico, conforme briefing a ser levantado.

*Exibir cartórios interativos, onde o usuário poderá conhecer os órgãos do TRE/GO no Estado de Goiás ao clicar em cada unidade/cartório/zona eleitoral.

*Exibir linha do tempo, na qual cada fato é apresentado com textos, imagens, websites e vídeos.

*Exibir mapas com destaque relativo ao tema.

*Possuir ferramenta que possibilite aos servidores da SEGEM/TRE-GO, após o devido treinamento, a inserção de vídeos, imagens, edição e formatação de jogos e de textos, permitindo a criação de novas apresentações sob medida para cada equipamento, incluindo a edição de conteúdos em tempo real.

*Disponibilizar tour virtual 360° graus do prédio histórico do TREGO.

*Prever a inserção de novos conteúdos ou alterar os existentes, sempre na mesma “apresentação”.

*Permitir listar relatório de acessos via utilização da área do Showcase Museus.

*Ter uso de cores contrastadas no leiaute, que deve oferecer contraste mínimo entre plano de fundo e primeiro plano, conforme Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (E- MAG). A regra também é válida para o contraste entre fundo e janela modal, fundo e textos.

*Oferecer criação automática, de menus e navegação a partir dos conteúdos inseridos.

*Ser uma ferramenta de captação de lead se de boa interação comunicacional com o público usuário, com desempenho e visualização de excelente qualidade, permitindo boa navegação e a execução de conteúdo multimídia diversificado e a reprodução de imagens e vídeos em alta resolução.

*Ter flexibilidade, agilidade, usabilidade, performance e design de soluções de excelente qualidade, a fim de garantir interação perfeita do usuário com o conteúdo, facilidade e versatilidade na edição e na personalização do conteúdo.

*Ser capaz de operar em modo “quiosque”, e bloquear as demais funções do Sistema Operacional.

*Possibilitar a otimização automática do carregamento multimídia, com equilíbrio automático de qualidade, desempenho e largura de banda no gerenciador online.

*Apresentar funcionamento das funções e mídias de apresentação independente de conexão com internet – após carregamento dos conteúdos do Back-End. Todos os dados devem estar disponíveis offline, no próprio equipamento, garantindo maior disponibilidade e mais fluidez no uso.

*Apresentar versão em Português-BR.

*Possuir recursos de acessibilidade ao conteúdo das apresentações da melhor maneira possível.

Deve oferecer as seguintes características FRONT-END:

- a) Aplicativo totalmente integrado ao sistema operacional Microsoft Windows11.
- b) O aplicativo deverá ser capaz de adaptar-se com excelência de qualidade de acordo com quaisquer dimensões de tela touchscreen – tamanho médio ou grande.
- c) Permitir acesso rápido e navegação a qualquer parte do conteúdo por navegação em níveis, gerando maior agilidade no acesso ao conteúdo.
- d) Possuir interface, intuitiva e agradável de usar, com alto nível de usabilidade, conceito arrojado e moderno com o uso de ícones visuais que traduzam as palavras-chaves dos menus.
- e) A interface deverá ser intuitiva e amigável e possibilitar, quando não estiver sendo utilizada, entrar no modo de espera e permitir a exibição automática de fotos e vídeos.
- f) Possuir painel - menu - de controle no próprio aplicativo, acessível apenas com credenciais específicas, para principais funções administrativas, como mudança do volume e conexão a internet.
- g) Possuir suporte a gestos multitouch com excelente fluidez na interpretação de gestos.
- h) Permitir fazer alterações no conteúdo e leiaute.
- i) Deve possibilitar a exibição de conteúdos distintos entre as diferentes aplicações Front-End.

Deve oferecer as seguintes características BACK-END:

- a) Operar como um sistema online de gestão de conteúdo.
- b) Permitir a rápida criação de novas apresentações e catálogos sob medida para cada equipamento.
- c) Permitir a edição do conteúdo em tempo real.
- d) Possuir uma interface limpa, intuitiva e amigável.
- e) Possuir painel de controle no próprio aplicativo, acessível apenas com login, para principais funções administrativas, como mudança do volume e conexão à internet.
- f) Possuir sistema de suporte à interpretação e utilização de gestos multitoque.
- g) Permitir a criação automatizada de menus e navegação a partir do conteúdo cadastrado.
- h) Permitir sincronização dos dados entre os módulos de criação e de visualização. Cada equipamento deve se conectar automaticamente com o servidor de conteúdo, com download imediato de conteúdo cadastrado no gerenciador online.
- i) Disponibilizar conteúdos diferentes para equipamentos diferentes.
- j) Permitir a criação de Linha do tempo, na qual o usuário clica em cada fato histórico.

Apta para funcionar em telas sensíveis ao toque, com percepção de pelo menos 2 toques simultâneos, inclusive feitos por usuários distintos. Fornece alto desempenho para visualização e manipulação de imagens e vídeos de alta resolução.

Também é capaz de sincronizar dados, permitindo a atualização rápida e automática. Dispõe de navegador web integrado à plataforma, permitindo a inserção de conteúdos oriundos da internet.

Proporciona soluções de acessibilidade em nível adequado. Fornece uma interface limpa, intuitiva e com alto nível de usabilidade.

E, ainda, permite a gestão de conteúdos on-line além de funcionar de maneira off-line.

7. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação de hardware para abrigar o software constante dessa contratação, tramitando no SEI n. 25.0.000008158-5.

9. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

9.1 Infraestrutura tecnológica

Para abrigar o software é necessário a aquisição de um equipamento físico com características específicas mínimas para que a solução consiga ser disponibilizada de maneira fluida. A contratação do hardware com as especificações sugeridas pela Empresa ACQUA estão descritas no Processo SEI n. [25.0.000008158-5](#).

9.2 Infraestrutura elétrica

9.3 Logística de implantação

9.4 Espaço físico

9.5 Mobiliário

O mobiliário necessário está acoplado ao processo de aquisição do hardware, SEI n. [25.0.000008158-5](#).

9.6 Impacto ambiental

10. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES-PCA E AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A referida solução está acondicionada no plano anual de contratações, com previsão orçamentária descrita no ITEM 44.90.52.41.0305 - EQUIPAMENTOS DE TIC – TOTEM INTERATIVO, do Plano anual de contratações de 2025.

Se alinha ao planejamento estratégico vigente no Tribunal, precisamente ao item no tocante à perspectiva da Sociedade OE 2A:

Promover o pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pela Justiça Eleitoral de Goiás.

A aquisição da lousa interativa visa atrair e angariar novas visitações ao patrimônio museográfico da instituição.

11. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem uma estimativa de custo de R\$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais), conforme proposta comercial anexada e descrita neste documento.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação busca-se aumentar e diversificar o contingente de informações disponibilizadas para o acesso ao usuário interno e ao público em geral;

Busca-se angariar maior apelo à visitação do Centro de Memória da Justiça Eleitoral goiana, com mais atrativos e com maior acessibilidade, alcançando todos os públicos;

Busca-se facilitar a gestão dos dados do acervo e ampliar sua divulgação;

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não foi possível mensurar impactos ambientais ou são nulos, tendo em vista tratar-se de software de marca específica.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A opção escolhida mostra-se eficaz para desempenhar a função de disponibilizar os documentos, objetos e materiais necessários do Centro de Memória, em tela interativa.

A fluidez, trazendo satisfação do usuário externo no manuseio da tela interativa, impulsiona a vontade de crescimento de visitantes ao Centro de Memória, que é um objetivo da SEGEM.

Analizando as propostas contidas e outras contratações correlatas, mostra-se a contratação efetiva e não fere princípios de economicidade.

Posto isso, a equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 468/2021, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

15. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria DG nº 194, de 23 de junho de 2025 aprova os Estudos Técnicos Preliminares e encaminha para análise do Secretário de Tecnologia da Informação.

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Eduardo Petterson Fonseca Silva	Marcos Mamede Ventura	Magda da Conceição Gonçalves

PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

1. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

1.1 Recursos Materiais

Os recursos materiais necessários à continuidade do objeto contratado são os recursos já disponíveis no Tribunal, bem como a contratação da lousa interativa e suporte, mencionados no respectivo ETP, processo SEI n. [25.0.000008158-5](#).

1.2 Recursos Humanos

Equipe técnica da empresa contratada que dará suporte à implementação e funcionamento do software

2. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Continuidade com a respectiva aquisição da licença anual que garante a atualização e suporte ao software, bem como a contratação da manutenção e suporte mensal por mais 24 (vinte e quatro) meses posteriores ao primeiro ano inclusos na contratação.

3 – ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

3.1 Ações de Transição Contratual, seus respectivos responsáveis e prazo

Previsão de continuidade do contrato para manutenção pela empresa responsável pelo software.

4 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Utilização de direitos de propriedade e usufruto do software showcase museus, inclusive sobre os módulos gerados ao longo do contrato, tais como a documentação utilizada, dados e a base de dados.

4.1 Transferência de Conhecimento

Não se aplica

4.2 – Direitos de Propriedade Intelectual

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria DG nº 194, de 23 de junho de 2025 aprova os Estudos Técnicos Preliminares e encaminha para análise do Secretário de Tecnologia da Informação.

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Eduardo Petterson Fonseca Silva	Marcos Mamede Ventura	Magda da Conceição Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 12/09/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MAMEDE VENTURA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 15/09/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PETTERSON FONSECA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 15/09/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1199749** e o código CRC **9D551B38**.

25.0.000008117-8

1199749v16

